

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME
CANOAS/RS
LEI MUNICIPAL Nº 5933/2015
PERÍODO 2015-2017**

Canoas, maio de 2017.

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	8
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	11
I. Meta sobre Educação Infantil	11
II. Meta sobre Ensino Fundamental	11
III. Meta sobre o Ensino Médio	12
IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva	13
V. Meta sobre a Alfabetização	14
VI. Meta sobre a Educação Integral	15
VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa	16
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	16
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	17
X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional	18
XI. Meta sobre Educação Profissional	19
XII. Meta sobre Educação Superior	19
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	20
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.	21
XV. Meta sobre Formação de Professores	21
XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	22
XVII. Meta sobre Valorização do Professor	23
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	23
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	24
XX. Meta sobre Financiamento da Educação	25
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	26

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação trata das ações realizadas no período 2015-2017, bem como da evolução das metas e estratégias definidas em tal documento neste período.

O Plano Municipal de Educação de Canoas foi aprovado em 22 de junho de 2015, através da Lei nº 5933/15¹, tendo sido fruto de uma construção dialógica, participativa e democrática, que envolveu discussões nas escolas, nos quadrantes, com Pré-conferências e Conferência Municipal de Educação, onde a construção preliminar foi colocada em apreciação, deliberação e votação. As metas e estratégias aprovadas compuseram o projeto de Lei, encaminhado ao executivo e legislativo, em dezembro de 2014, pela comissão coordenadora e equipe técnica do Plano Municipal de Educação. Todo o processo de elaboração do PME está descrito e registrado no Relatório de Elaboração do PME². O Plano Municipal de Educação foi construído de forma alinhada ao documento Nacional, contemplando suas 20 metas, sendo esta uma prerrogativa da Lei 13005/14³, que institui o Plano Nacional de Educação. Os Planos de Educação não são planos de governo, uma vez que seu prazo de implementação é de 10 anos. Além disso, os Planos de Educação não são documentos direcionados somente à rede pública, mas congregam metas e estratégias compartilhadas por todas as redes (pública e privada) e em todos os níveis e modalidades de ensino dentro do território, reforçando a necessidade do regime de colaboração e da co-responsabilidade federativa.

Com a aprovação do PME, teve início o trabalho de monitoramento e avaliação das metas e estratégias construídas e aprovadas. A Lei nº5933/15 (PME) atribui ao Fórum Municipal de Educação (FME), a função de coordenar este processo. O FME foi instituído através da Lei

¹Disponível em: <http://leismunicipa.is/oibul>

²Disponível em: www.canoas.rs.gov.br/FME

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

nº6107/17⁴ de 14 de agosto de 2017 (que altera a Lei nº5933/15), com representantes designados através no Decreto nº235/17⁵ de 31 de outubro de 2017. O Fórum Municipal de Educação tem um caráter permanente e constitui-se como um grupo de trabalho, que tem, dentre suas atribuições, descritas no Art. 6º B da Lei nº 6107/17:

- I - convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;
 - II - zelar para que as Conferências de Educação sejam realizadas de forma articulada com as previsões do PME;
 - III - praticar os atos necessários para o acompanhamento e monitoramento do PME;
 - IV - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas propostas no PME;
 - V - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios disponíveis;
 - VI - elaborar relatórios e outros documentos;
 - VII - elaborar seu Regimento Interno e aprovar o Regimento Interno das conferências municipais;
 - VIII - planejar e organizar espaços para debates sobre a política de educação ;
 - IX - acompanhar, junto à Câmara Municipal , a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação ;
 - X - praticar atos correlatos, necessários ao cumprimento de suas incumbências.
- Parágrafo único. Além das incumbências indicadas por este artigo, o FME tem competência para praticar atos relativos e necessários ao acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação." (NR)

A existência do Fórum Municipal de Educação é definida, tanto pela Lei 5933/15 (PME), quanto citada pela Lei 13005/14 (PNE). A estratégia 19.3 do PNE aponta como ação de responsabilidade do ente federal “incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.”. Sendo assim, ratificamos a relevância da existência desta instância permanente de discussão, que em Canoas já está instituída e constituída e que, com o trabalho de monitoramento do Plano Municipal de Educação, tem adquirido um caráter de organicidade e

⁴Disponível em: <http://leismunicipa.is/savlb>

⁵Disponível em: <http://leismunicipa.is/tjvef>

autonomia de trabalho, com reuniões periódicas e uma trajetória em curso, de articulação com as pautas que hoje norteiam a educação no país. As ações organizadas pelo Fórum Municipal de Educação estão descritas no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2017⁶ e foram divulgadas através do site da Prefeitura Municipal de Canoas.

Seguindo a metodologia de monitoramento e avaliação propostos pelo Ministério da Educação (MEC), através da SASE (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino) e DICOPE (Diretoria de Cooperação e Planos de Educação), o Fórum Municipal tem organizado seu trabalho, com monitoramento anual das metas e estratégias do PME, com busca de dados e produção de relatórios que sistematizam e dão visibilidade ao andamento do PME. A avaliação do PME é um processo que está relacionado ao monitoramento e abre ao município a possibilidade de discutir e reorientar ações, no sentido de viabilizar o atendimento das metas do PME. Com relação ao processo de avaliação do Plano Municipal de Educação, a Lei nº 5933/15, alterada pela Lei nº 6107/17, determina

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação Canoas e sua respectiva consonância com os Planos Estadual e Nacional, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação (FME), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME).

[...]

§2º A cada dois anos, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Considerando a prerrogativa legal da realização de um Fórum para avaliação do PME, a cada dois anos, apresentamos, no presente relatório, os dados coletados em fontes oficiais relativos à evolução das 20 metas do Plano Municipal de Educação. Primeiramente, foi construído um relatório de caráter preliminar, que serviu como base para a realização de consulta pública. As

⁶ Disponível em: www.canoas.rs.gov.br/FME

proposições votadas no 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação, que ocorreu no dia 12 de abril de 2018, estão consolidadas neste relatório final, a fim de proceder ao envio para apreciação do executivo e legislativo, para que se façam os encaminhamentos necessários à “correção de deficiências e distorções” (Art. 6º, §2, Lei 5933/2015).

Sendo assim, esperamos que o processo desencadeado por ocasião do primeiro período avaliativo do PME de Canoas, adquira um caráter tanto indutor quanto mobilizador das discussões subsequentes que ocorrerão no município, bem como possa subsidiar todas as instâncias no planejamento e proposição de políticas educacionais, que resultem em qualificação da Educação, em todas as redes, níveis, e modalidades de ensino, no território do município.

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Lei nº 6107/17 e Decreto nº 235/17

COORDENAÇÃO COLEGIADA DO FME

COORDENAÇÃO GERAL

Juliana Aquino Machado
Secretaria Municipal da Educação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Maria Cristina Gobbi
Conselho Municipal de Educação

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Maria Cristina Vieira Cavalcanti
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

Gisele Bervig
Professores municipais

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação teve início com a aprovação da Lei nº 5933/15. No ano de 2016, a Secretaria Municipal de Educação assinou termo de adesão à Rede de Assistência Técnica do MEC, a fim de receber orientações acerca da metodologia de trabalho proposta para o trabalho. Neste mesmo ano, a equipe da Secretaria Municipal de Educação participou de dois encontros presenciais, aderiu à metodologia proposta pela Rede (DICOPE/MEC), organizou agenda de trabalho e publicou Decreto instituindo Comissão Coordenadora e equipe técnica para o processo, conforme detalhado no Relatório de Monitoramento referente a 2016.

O ano de 2017 foi marcado pela reestruturação do trabalho, com a designação de um novo interlocutor da SME com a Rede de Assistência Técnica e a mobilização para instituição do Fórum Municipal de Educação, que já era necessidade apontada pelo PME desde sua aprovação em junho de 2015. Foi indicada como interlocutora a professora Juliana Aquino Machado (matrícula 8661-4), lotada na Diretoria Pedagógica da SME. Com isso, (re)iniciou-se o trabalho, com a organização e realização das seguintes ações:

- a) Encaminhamentos para a instituição do Fórum Municipal de Educação;
- b) Organização do Relatório de Monitoramento referente a 2016 (disponível em www.canoas.rs.gov.br/FME);
- c) Envio do Relatório de Monitoramento 2016 para instâncias oficiais;
- d) Preenchimento de formulário de atualização de dados dos municípios para envio ao MEC;
- e) Resposta ao ofício nº 4902/2017 à Promotora Regional de Educação de Porto Alegre, relativo ao envio de documentos comprobatórios da realização dos debates e formações com a rede municipal, sobre as adequações ao Plano Nacional de Educação;
- f) Solicitação de Revogação dos decretos nº 562/16 e 83/17, que tratavam sobre a instituição da Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do PME;

- g) Organização da agenda de trabalho, para inserção no SIMEC, com (re)planejamento de ações e prazos;
- h) Revogação dos Decretos 562/16 e 83/17, através do Decreto nº 228 de 16 de outubro de 2017;
- i) Alteração da Lei nº 5933/15 pela Lei nº 6107/17, instituindo o Fórum Municipal de Educação;
- j) Designação da servidora Juliana Aquino Machado para responder interinamente pela coordenação do Fórum Municipal de Educação;
- k) Notificação às instituições integrantes do FME para indicação de seus membros/representantes e divulgação de link de inscrição para manifestação de interesse em demais segmentos;
- l) Sorteio público para definição dos titulares e suplentes dos segmentos, em 29/09/17 – Auditório Sady Schwitz;
- m) Solicitação de publicação de ato legal para designação dos membros titulares e suplentes do FME;
- n) Publicação do Decreto nº235/17 de 31 de outubro de 2017, que nomeia os membros para composição do Fórum Municipal de Educação;
- o) Preenchimento das planilhas B e C e envio do relatório de monitoramento relativo à 2016 (DICOPE/MEC) para inserção no SIMEC;
- p) Criação de página do FME na web, vinculada ao site da Prefeitura Municipal de Canoas, no endereço www.canoas.rs.gov.br/FME;
- q) Participação de membros da SME/CME na etapa preparatória GRANPAL da CONAPE (Conferência Nacional Popular de Educação), em 01/11/17 – IFRS/PoA;
- r) Convocação para Reunião Ordinária do FME, agendada para 27/11/17, na Casa dos Conselhos;

- s) Realização de Reunião Ordinária do FME, em 27/11/17, com aprovação do Regimento Interno e Eleição de coordenações do FME.
- t) Participação de membros da SME/CME na etapa GRANPAL da CONAPE (Conferência Nacional Popular de Educação), em 15/12/17 – Auditório da Caixa Econômica Federal/PoA.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A meta que trata sobre Educação Infantil tem sido, desde a aprovação dos Planos de Educação, foco de diferentes órgãos de controle, uma vez que o prazo de execução de um de seus indicadores foi prevista para 2016. Diante desta questão, é necessário um olhar atento e reflexivo sobre a meta, sobre as estratégias pensadas pra atingi-la, bem como para o contexto atual, com avanços e entraves identificados. Com relação à universalização do atendimento de crianças de 4 a 5 anos em escolas de educação infantil, em que o prazo estabelecido é o ano de 2016, observa-se que o dado oficial ainda é bastante desatualizado, pois utiliza como base o Censo Populacional de 2010. A inauguração de 10 novas EMELs (com verba oriunda do Programa Federal PROINFÂNCIA) possibilitou a ampliação de vagas nesta faixa etária, no período 2012-2016. Em 2017, houve também a ampliação do atendimento, com abertura de mais 480 vagas de pré-escola, através de salas modulares em escolas já existentes, além de compras de vagas em escolas privadas. A cooperação entre entes federados, possibilitará a continuidade de ampliação das unidades nos próximos anos, proporcionando assim um significativo aumento na oferta da educação infantil do nosso município. Em paralelo ao desafio quantitativo também há uma preocupação com a qualidade do atendimento, que será favorecida através do chamamento de novos professores e técnicos de educação básica e da promoção de formação continuada a todos os profissionais que atuam nesta etapa da educação básica.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.	2016	100%	47,1%	2010 – IBGE/Censo Populacional
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.	2024	50%	27,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional

II. Meta sobre Ensino Fundamental

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Os desafios trazidos pela meta do ensino fundamental demandam que os governos, em seus diferentes níveis, dialoguem e ajam conjuntamente para superar o atual panorama, através da cooperação entre estado e município, em co-responsabilidade. Os dados apresentados, do Censo Populacional de 2010, apontam que a universalização do Ensino Fundamental está a caminho de sua efetivação. No entanto, com relação à conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada, verifica-se a necessidade de ações que tenham como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	2024	100%	95,9%	2010 – IBGE/Censo Populacional
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	95%	58,7%	2010 – IBGE/Censo Populacional

III. Meta sobre o Ensino Médio

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Segundo dados do Observatório do Ensino Médio⁷, o Brasil possui aproximadamente 10 milhões e 500 mil jovens entre 15 a 17 anos; destes, em torno de 50% estão no Ensino Médio, 35% ainda cursam o Ensino Fundamental e próximo a 1 milhão e 500 mil estão ausentes de qualquer processo de escolarização. Na perspectiva de mudança destes dados, faz-se necessário uma maior articulação entre os municípios, no sentido de unir esforços para proporcionar uma escolarização que permita ao jovem a construção de projeto de vida, através de uma educação que faça sentido

⁷ <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/>

ao aluno. Estas aprendizagens precisam estar em sintonia com a contemporaneidade, oferecendo possibilidades de futuro através da interlocução com o mundo do trabalho, buscando uma sociedade menos desigual e que garanta a todos igualdade nas condições de acesso e permanência na escola. Tal desafio precisa ser enfrentado através da parceria entre as redes de ensino que ofertam tal etapa da educação básica, buscando elevar os índices de matrícula e permanência, sem desconsiderar a qualificação dos processos pedagógicos e, conseqüentemente, da aprendizagem dos estudantes.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	100%	83,6%	2010 – IBGE/Censo Populacional
3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2024	85%	45,3%	2010 – IBGE/Censo Populacional

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O desafio da inclusão, trazido por esta meta, demanda não apenas modificações na estrutura física das escolas, mas também mudanças nas concepções do ensino nas escolas. As estratégias pensadas, no sentido de atingir a meta estabelecida já no PNE, apontam para a necessidade de pensar Educação Inclusiva para além da socialização dos estudantes com necessidades especiais, possibilitando aprendizagens efetivas, na busca de garantia dos direitos de todos. Tal olhar pode favorecer o desenvolvimento integral dos alunos e a construção de uma escola mais aberta as diferentes condições de aprendizagem, que considere as trajetórias e possibilidades individuais. Os dados apresentados nos mostram que ainda há um caminho a percorrer, no sentido da universalização do atendimento a todos. Além disso, entendemos que além do acesso à escola, se faz fundamental que o atendimento seja qualificado e atenda às

necessidades dos educandos, considerando questões estruturais, de recursos humanos e de um trabalho pedagógico compatível com o contexto.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2024	100%	79,7%	2010 – IBGE/Censo Populacional
4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica	2024	100%	88%	2015 – Censo da Educação Básica

V. Meta sobre a Alfabetização

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Alfabetizar todas as crianças até os 8 (oito) anos de idade é uma meta importante porque estabelece um denominador comum e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira. O domínio da leitura e da escrita, representados através dos índices de proficiência, além de essencial para uma compreensão de mundo, é pré-requisito para o desenvolvimento escolar. Os índices hoje disponíveis, a partir da Prova ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) datam de 2014. Desde 2013, verificou-se um grande esforço, no sentido da formação continuada aos alfabetizadores, através do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) o que deve provocar um aumento nos índices de proficiência, pois se constata uma relação direta entre a formação continuada dos profissionais e a melhoria da qualidade de aprendizagem dos alunos.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	0	23,2%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA

5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	0	36,4%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA
5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	0	63,5%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA

VI. Meta sobre a Educação Integral

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A oferta de educação em tempo integral é hoje uma das possibilidades de ampliar as aprendizagens dos alunos, através de um maior tempo de permanência do aluno na escola, diariamente. Considerando os 4 pilares da educação adotados pela UNESCO (aprender a ser, a conhecer, a fazer e a viver juntos), a possibilidade de maior tempo de permanência na escola aponta para a ampliação das situações de aprendizagem, para além das questões cognitivas, contemplando também habilidades sócio-emocionais, além da ampliação do repertório de experiências culturais, artísticas, esportivas, dentre outras. Assim, a noção de educação integral se renova, agregando novos paradigmas e sendo apresentada como estratégia para melhoria da qualidade da educação. Essa perspectiva de educação visa, então, oportunizar e desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas, culturais e afetivas através do trabalho pedagógico curricular integrado, levando em conta as constantes transformações sociais e a exigência crescente aos processos de informação, às diferentes gerações, culturas e diversidades.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2024	25%	19,8%	2015 – Censo da Educação Básica
6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2024	50%	90,9%	2015 – Censo da Educação Básica

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,4	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é hoje entendido como um dos principais indicadores da qualidade da educação. Tal índice é composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil, além do fluxo escolar. Embora o IDEB tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
7.A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	6	5	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil
7.B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2024	5,6	3,7	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil
7.C	Média do IDEB do ensino médio.	2024	5,2	4,0 (Índice estadual)	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco

por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e NÃO negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta remete à necessidade de reverter o histórico de desigualdade, em que a escola era restrita às camadas privilegiadas. O foco desta meta é possibilitar que os jovens se beneficiem com a forma facilitada de acesso à educação, diminuindo as diferenças entre ricos e pobres, brancos e negros, cidade e campo. No entanto, verifica-se uma dificuldade em buscar dados atualizados específicos do município de Canoas. Assim, os dados apresentados referem-se aos índices do Estado do Rio Grande do Sul.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período -Dado Oficial	Fonte do Indicador
8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	2024	12	10 (Índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	2024	12	9,1 (Índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2024	12	8,1 (Índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e NÃO negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2024	100	86,6 (Índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer oportunidades educacionais aos estudantes com mais de 15 anos analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática são formas de assegurar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Sendo assim, considerando os dados do Censo Populacional de 2010, é possível verificar que a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais estava já muito próxima da meta estabelecida para 2024. Com relação à taxa de analfabetismo funcional, ainda há um caminho a percorrer, no sentido de diminuí-la, pelo menos, ao percentual previsto. Ações direcionadas à alfabetização de jovens e adultos são importantes estratégias de resgate no sentido de alfabetizar os sujeitos que não conseguiram tal marco na faixa etária adequada.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	98,5%	97,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional
9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	6,4%	15,9%	2010 – IBGE/Censo Populacional

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Proporcionar aos jovens e adultos oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível fundamental e médio à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão e como profissional de qualidade. Tal meta aponta para a possibilidade de ampliar a formação dos jovens e adultos que frequentam a modalidade EJA, desenvolvendo habilidades e competências específicas ao mercado de trabalho. O Censo da Educação Básica de 2015 revela um dado ainda distante da meta estabelecida para 2024, demandando um maior esforço das redes de ensino, no sentido de ampliar o atendimento da EJA integrada à educação profissional.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
10.A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2024	25%	1,3%	2015 – Censo da Educação Básica

XI. Meta sobre Educação Profissional

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O desenvolvimento da habilitação profissional no ensino médio é uma possibilidade legal e necessária aos jovens brasileiros, devendo se ter assegurada a formação geral. Ofertar a educação profissionalizante é garantir um direito ao cidadão, uma vez que o trabalho é um dos pontos de inserção no mundo adulto. O dado oficial, de 2015, revela ainda uma defasagem com relação à meta prevista, demandando às redes, especialmente federal, estadual e privada, que pensem estratégias no sentido de ampliar as matrículas na etapa e modalidade.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
11.A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	2024	10341	3447	2015 – Censo da Educação Básica
11.B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	2024	732	488	2015 – Censo da Educação Básica

XII. Meta sobre Educação Superior

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida. Considerando os dados de 2010 (IBGE), é possível indicar uma necessidade de aumento das taxas de matrícula na educação superior, de forma a atingir as metas estabelecidas para 2024. Canoas hoje conta com três Universidades (ULBRA, UNILASALLE e UNIRITTER), além do IFRS e de outras instituições que oferecem cursos em nível superior, demandando a estas a possibilidade de pensar estratégias de ampliação da oferta e permanência dos sujeitos neste nível de ensino.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
12.A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2024	50%	37,5%	2010 – IBGE/Censo Populacional
12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação.	2024	33%	19,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais em efetiva atividade de docência. Sendo assim, aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos. Os dados disponíveis nas fontes oficiais revelam que as metas previstas já foram atingidas, em 2015, o que não exclui a possibilidade da adoção de estratégias no sentido de ampliar estes índices. No entanto, estes dados são de índices estaduais, ou seja, não há índices municipais que tratem dos percentuais de docentes com mestrado e doutorado na Educação Superior.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
13.A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.	2024	75%	82,3% (índice estadual)	2015 – INEP/Censo da Educação Superior
13.B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.	2024	35%	39,8% (índice estadual)	2015 – INEP/Censo da Educação Superior

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo, da qualidade da avaliação e da indução de cursos de mestrado e doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país. Cabe destacar que a meta prevista é em nível federal, sendo que cada ente (estados e municípios) tem um importante papel na ampliação das vagas stricto sensu.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	60000	3898 (índice estadual)	2015 – IBGE/Projeções populacionais e GEOCAPES
14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	25000	1237 (índice estadual)	2015 – IBGE/Projeções populacionais e GEOCAPES

XV. Meta sobre Formação de Professores

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos

profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação específica dos professores da Educação Básica em nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além de prerrogativa legal, é condição indispensável para a qualificação da educação. Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	2015	100%	46,7%	2015 – Censo da Educação Básica

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo em nível de pós graduação, seja em nível de especialização, mestrado e doutorado, possibilitando o aperfeiçoamento constante e a formação continuada dos docentes e efetivo exercício. Dados da Secretaria Municipal da Educação apontam que, em 2017, haviam 51% de professores na Rede Municipal, com curso de pós graduação. No entanto, o compromisso da

meta apresentada é de todas as redes do território do município, no sentido de qualificar seus quadros docentes.

N° do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2024	50%	27,9%	2015 – Censo da Educação Básica

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

As mudanças necessárias na sociedade passam pela educação. Um dos importantes aspectos para tal é a equiparação salarial, em todas as redes de ensino. No entanto, a valorização profissional deve contemplar, além desta questão, a garantia de condições de trabalho adequadas, de formação continuada compatível com as necessidades, dentre outros aspectos, indispensáveis ao trabalho docente..

N° do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
17.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (NÃO federal) e o salário médio de NÃO professores, com escolaridade equivalente.	2021	100%	83,4% (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18: Consolidar a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Um plano de carreira representa uma das institucionalidades mais relevantes no processo de desenvolvimento e de amadurecimento da política e da qualidade da educação pública. O desenvolvimento do Município começa através de uma educação de qualidade. Um plano de carreira coerente e que valorize o seu profissional, é de fundamental importância para o cumprimento das metas estabelecidas e para a qualificação da Educação. A necessidade do profissional em desenvolver uma carreira que propicie valorização profissional, compromete o mesmo a uma participação efetiva no desenvolvimento da escola e a torna uma formadora de cidadãos comprometidos com o processo político da nossa cidade. Tal processo precisa ser observado em todas as redes de ensino do território municipal, com existência de planos de carreira e garantia de pagamento do piso salarial, previsto legalmente.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
18.A	Existência de plano de carreira para os profissionais da educação - todos os sistemas de ensino	2024	SIM	SIM	SIMEC
18.B	Garantia do pagamento do piso salarial do magistério - todos os sistemas de ensino	2024	SIM	NÃO	SIMEC

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Para a efetiva consolidação da gestão democrática é importante capacitar a comunidade escolar, definindo o perfil do gestor capaz de reunir as características descritas na meta, fortalecendo a comunicação entre toda a comunidade escolar e entidade mantenedora. A existência de uma lei específica para a Gestão Democrática no município garante a efetivação deste processo, com eleição direta de gestores para as escolas, além de gestão compartilhada de verbas e atuação efetiva dos Conselhos Escolares.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
19.A	Existência de lei específica para efetivação da gestão democrática	2017	SIM	NÃO	Diário Oficial do Município de Canoas

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo INEP/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Apesar disso, entendemos a relevância desta meta, uma vez que todas as demais estão relacionadas à ampliação dos investimentos em educação.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
20.A	Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto	2024	10%	-	Não há dado oficial para o período

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando a contextualização das metas, já apresentadas nos itens anteriores, apresentamos a seguir as recomendações de alteração à Lei nº5933/15 (PME) construídas, sistematizadas, apreciadas e aprovadas pela plenária do 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Tais ajustes têm a intenção de qualificar o Plano Municipal de Educação como documento propositivo e indutor de políticas públicas no município, viabilizando o atendimento das metas do PME, em consonância com o PNE, sendo necessários para uma melhor adequação do PME ao contexto atual.

Para fins de transparência e ampla participação, as sugestões de ajuste ao texto foram recebidas pelo Fórum Municipal de Educação através de formulário eletrônico, que foi disponibilizado pelo site do FME. Após, as sugestões foram sistematizadas e apresentadas para apreciação e aprovação da plenária do 1º Fórum de Avaliação do PME.

Sendo assim, no intuito de mobilizarmos a discussão destas questões, apresentamos abaixo as sugestões de ajuste ao texto do PME aprovadas pela sociedade. Salientamos que as emendas às metas e estratégias podem ser totais ou parciais, de caráter aditivo, supressivo ou substitutivo.

a) META 1 (ANEXO 1 DO PME):

Inclusão de novas estratégias:

ESTRATÉGIA 1.11: Garantir que a gestão das EMElS seja eleita de forma democrática pela comunidade escolar, assegurando que os docentes ocupantes de cargo de direção sejam membros que conhecem e vivenciam a realidade da escola.

ESTRATÉGIA 1.12: Assegurar que, gradativamente, sejam construídas e ou ampliadas as salas múltiplas, garantindo espaços alternativos que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Esses espaços deverão dispor de jogos, brinquedos, instrumentos musicais, fantasias, entre outros recursos que oportunizem aprendizagens significativas às crianças.

b) META 4 (ANEXO 1 DO PME)

Inclusão de novas estratégias:

ESTRATÉGIA 4.23: Garantir, na Rede Municipal de Ensino, Concurso Público para profissionais com a Formação Bilíngue LINGUA\PORTUGUÊS para atuarem na área da surdez em escolas bilíngues para surdos.

ESTRATÉGIA 4.24: Criar, no plano de cargos e carreira da Rede Municipal de Ensino, o cargo de instrutor e intérprete de Libras.

ESTRATÉGIA 4.25: Garantir através de concurso público acessível em Libras ou em parceria com entidades conveniadas do poder público a presença em escolas bilíngues para surdos do profissional surdo responsável por ensinar e transmitir a Cultura Surda, juntamente com a Libras, trabalhando em conjunto com professor bilíngue ouvinte, e também proporcionar curso de Libras para comunidade escolar principalmente as famílias dos estudantes surdos.

ESTRATÉGIA 4.26: Assegurar a oferta de educação bilíngue Libras/Português em tempo integral para surdos da estimulação precoce diurno ,EJA até o Ensino Médio diurno e noturno.

Alteração no texto (EMENDA ADITIVA) – grifadas em vermelho/negrito:

ESTRATÉGIA 4.10: Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para alunos com deficiência, **transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação** oriundos das Instituições de Educação Especial.

ESTRATÉGIA 4.14: Assegurar a oferta de educação bilíngue Libras/ Português em tempo integral e da Língua Brasileira de Sinais, em escolas bilíngues para surdos, conforme a necessidade identificada por meio **de uma avaliação** do profissional da saúde, assim como garantir profissional com formação, de no mínimo 180h, em **LIBRAS/PORTUGUÊS em tempo integral** nas escolas onde houver matrículas e nos Centros de AEE

Alteração no texto (EMENDA ADITIVA e SUPRESSIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

ESTRATÉGIA 4.11: Manter e ampliar programas municipais **e participar dos programas** estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação** por meio de todas as dimensões de acessibilidade, ~~até 2016.~~

ESTRATÉGIA 4.17: Promover **parcerias com Instituições Públicas e Privadas, a fim de estimular o desenvolvimento da** autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação**, através de ~~parcerias com Instituições Públicas e Privadas~~ **programas de inclusão ao mundo do trabalho.**

Alteração no texto (EMENDA SUPRESSIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

ESTRATÉGIA 4.13: Estender atendimento educacional especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda ~~e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.~~

c) META 5 (ANEXO 1 DO PME)

Alteração no texto da META (EMENDA SUBSTITUTIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do ~~3º (terceiro)~~ **2º (segundo)** ano do Ensino Fundamental.

Alteração no texto (EMENDA SUPRESSIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

ESTRATÉGIA 5.1: Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano **e** Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano, ~~e Prova Canoas Avalia, para todos os anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino,~~ considerando as possibilidades dos alunos.

d) META 9 (ANEXO 1 DO PME)

Alteração no texto (EMENDA SUPRESSIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

ESTRATÉGIA 9.1: Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, ~~de modo a suprimi-lo, criando uma Comissão de~~

~~Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.~~

Alteração no texto (EMENDA SUBSTITUTIVA) – grifadas em vermelho/negrito/tachada:

ESTRATÉGIA 9.9: Garantir, em articulação com as demais **secretarias instituições** responsáveis pelo sistema prisional, a ampliação da oferta da EJA nas etapas do ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do município, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais referentes às pessoas privadas de liberdade, em regime de colaboração.

Supressão total de estratégias:

ESTRATÉGIA 9.12 ~~Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.~~

ESTRATÉGIA 9.13 ~~Criar uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.~~

e) META 10 (ANEXO 1 DO PME)

Alteração no texto (EMENDA ADITIVA) – grifadas em vermelho/negrito:

ESTRATÉGIA 10.3: Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos, **contemplando também os estrangeiros**, nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.

ANEXOS

1. CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME
2. FORMULÁRIO DE SUGESTÕES DE AJUSTE AO TEXTO DO PME
3. SISTEMATIZAÇÃO SUBMETIDA À APRECIÇÃO DA PLENÁRIA NO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME
4. REGIMENTO DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME
5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME
6. LISTAS DE PRESENÇA DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME
7. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE NA IMPRENSA

1. CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME



PME

1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Dia 12 de abril das 8h30 às 12h
No auditório 220 da ULBRA
Av. Farroupilha, 8001 - São José, Canoas

Propostas de alteração ao Plano Municipal de Educação devem ser enviadas até o dia 06/04/18 e inscrições abertas até dia 10/4 através do site canoas.rs.gov.br/FME

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANOAS

CANOAS
Criar, construir e viver
Secretaria Municipal da Educação

Sugestões de alteração ao texto do Plano Municipal de Educação

As alterações sugeridas serão sistematizadas e submetidas à aprovação no 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Prazo limite para envio de sugestões de alteração ao texto do PME: 05/04/18

Se desejar participar do 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação, inscreva-se pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1QxQFFch117u43>

*Obrigatório

1. Nome *

2. Email *

3. Telefone *

4. Marque a opção correspondente à sua sugestão: *

Marcar apenas uma oval.

- Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos
Ir para a pergunta 5.
- Supressão total de uma estratégia *Ir para a pergunta 9.*
- Adição de uma NOVA estratégia *Ir para a pergunta 11.*
- Outras sugestões de alteração *Ir para a pergunta 14.*

Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos

5. A alteração proposta é: *

Marcar apenas uma oval.

- Aditiva
- Supressiva
- Substitutiva

6. Indique o número da estratégia que deseja sugerir alteração: *

7. Descreva a alteração proposta ao texto do PME, na estratégia indicada acima: *

8. Observações/justificativa para a alteração proposta: *

Para de preencher este formulário.

Supressão total de uma estratégia

9. Indique o número da estratégia que deseja suprimir:

10. Observações/justificativa para a alteração proposta: *

Para de preencher este formulário.

Adição de uma NOVA estratégia

11. Meta a que se refere a NOVA estratégia: *

Marcar apenas uma oval.

- Meta 1 - Educação Infantil
- Meta 2 - Ensino Fundamental
- Meta 3 - Ensino Médio
- Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva
- Meta 5 - Alfabetização
- Meta 6 - Educação Integral
- Meta 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa
- Meta 8 - Escolaridade Média
- Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos
- Meta 10 - EJA, Integrada à Educação Profissional
- Meta 11 - Educação Profissional
- Meta 12 - Educação Superior
- Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior
- Meta 14 - Pós-Graduação
- Meta 15 - Formação de Professores
- Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores
- Meta 17 - Valorização do Professor
- Meta 18 - Plano de Carreira Docente
- Meta 19 - Gestão Democrática
- Meta 20 - Financiamento da Educação
- Outro: _____

12. NOVA estratégia proposta: *

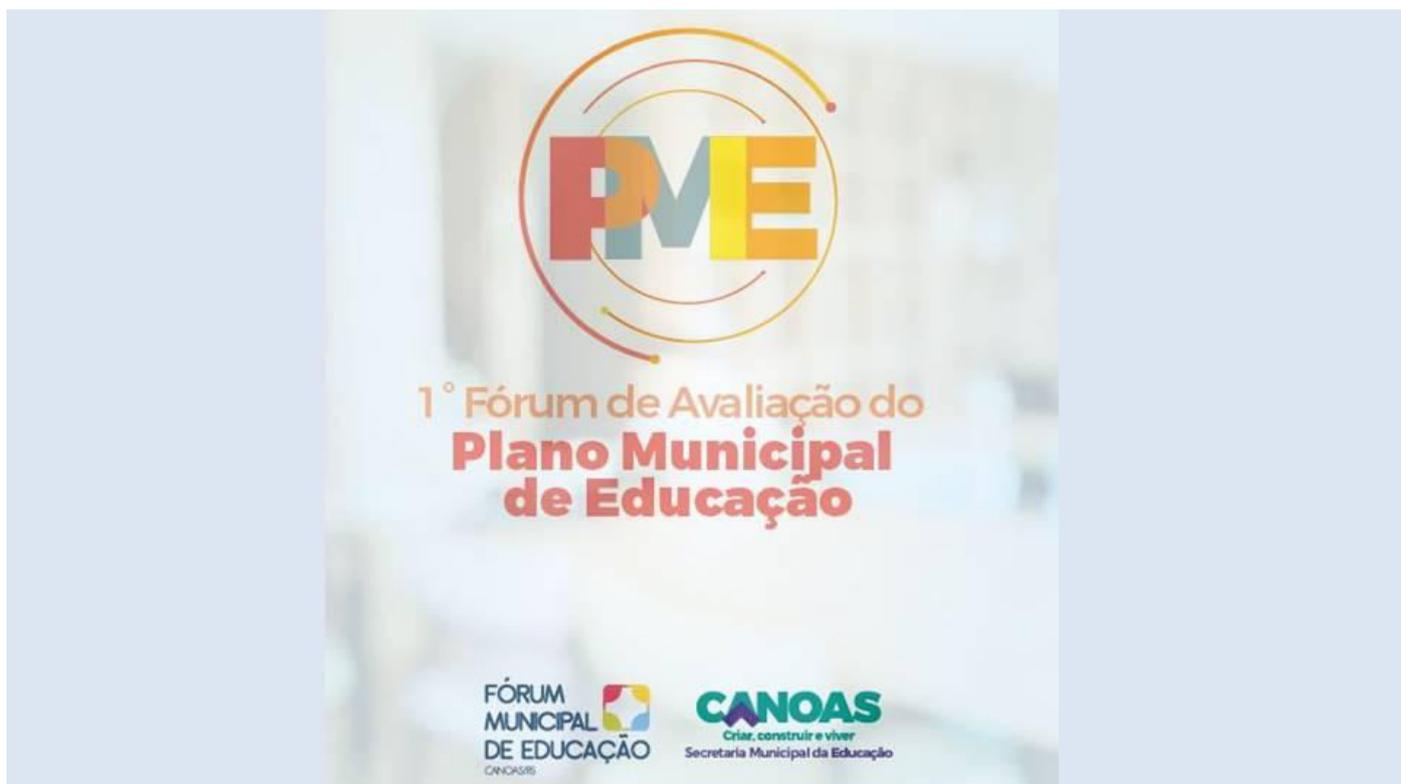
13. Observações/justificativa para a adição da nova estratégia: *

Pare de preencher este formulário.

Outras sugestões de alteração

14. Descreva a sua sugestão de alteração, não contemplada nos itens anteriores: *

3. SISTEMATIZAÇÃO SUBMETIDA À APRECIÇÃO DA PLENÁRIA NO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Lei nº 5933/15



- Elaborado por força da Lei 13005/14 (Plano Nacional de Educação);
- Metas alinhadas às metas do PNE;
- Construção marcada por um processo participativo e democrático, com pré-conferências e conferência final de aprovação;
- Aprovado em 22 de junho de 2015, através da Lei nº 5933/15;
- Atribui ao Fórum Municipal de Educação (FME), a função de coordenar o processo de monitoramento e avaliação de suas metas e estratégias;
- Determina

Art. 6º que "O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação Canoas e sua respectiva consonância com os Planos Estadual e Nacional, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação (FME), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME). [...]"

§2º A cada dois anos, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei nº 6107/17 e Decreto nº 235/17

SEGMENTOS REPRESENTADOS

- Secretaria Municipal da Educação
- Secretaria Municipal da Fazenda
- 27ª Coordenadoria Regional de Educação
- Comissão de Educação da Câmara
- Conselho Municipal de Educação
- Instituições Privadas de Educação Básica
- Instituições de Ensino Técnico e Superior
- Entidades Sindicais dos profissionais da educação
- Estudantes da Educação Básica Municipal
- Estudantes do Ensino Superior
- Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Municipal
- Professores da rede municipal
- Professores da rede estadual
- Professores da rede privada
- Entidade representativa da comunidade surda, com formação em Libras



COORDENAÇÃO COLEGIADA DO FME

COORDENAÇÃO GERAL

Juliana Aquino Machado
Secretaria Municipal da Educação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Maria Cristina Gobbi
Conselho Municipal de Educação

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Maria Cristina Vieira Cavalcanti
Secretaria Municipal da Educação

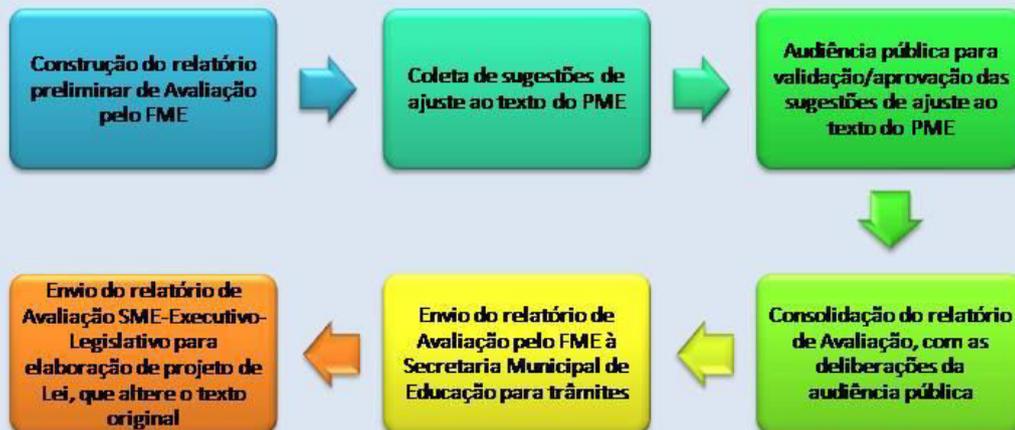
SECRETARIA EXECUTIVA

Gisele Bervig
Professores municipais



Secretaria Municipal da Educação

FLUXO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME



Secretaria Municipal da Educação

PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

PLENÁRIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME
CANOAS/RS
LEI MUNICIPAL Nº 5933/2015
PERÍODO 2015-2017
VERSÃO PRELIMINAR

- ações realizadas no período 2015-2017
- evolução das metas e estratégias definidas no período

Canas, novembro de 2017.
CANOAS
Criar, construir e viver
Prefeitura Municipal

PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

- O monitoramento teve início com a aprovação da Lei nº 5933 em junho de 2015.
- No ano de 2016, a Secretaria Municipal de Educação assinou termo de adesão à Rede de Assistência Técnica do MEC, a fim de receber orientações acerca da metodologia de trabalho proposta para o trabalho e participou de dois encontros presenciais.
- Ainda em 2016, organizou agenda de trabalho e publicou Decreto instituindo Comissão Coordenadora e equipe técnica para o processo.
- Em 2017 houve a reestruturação do trabalho, com a mobilização para instituição do Fórum Municipal de Educação, que já era necessidade apontada pelo PME desde sua aprovação em junho de 2015.
- A partir da instituição do FME, esta instância assumiu a responsabilidade pelo trabalho de monitoramento e avaliação do PME.
- Dentre as ações descritas no relatório de avaliação preliminar, foram realizadas duas reuniões de trabalho em 2017 e duas reuniões de trabalho em 2018.

AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A meta que trata sobre Educação Infantil tem sido, desde a aprovação dos Planos de Educação, foco de diferentes órgãos de controle, uma vez que o prazo de execução de um de seus indicadores foi prevista para 2016. Diante desta questão, é necessário um olhar atento e reflexivo sobre a meta, sobre as estratégias pensadas pra atingi-la, bem como para o contexto atual, com avanços e entraves identificados. Com relação à universalização do atendimento de crianças de 4 a 5 anos em escolas de educação infantil, em que o prazo estabelecido é o ano de 2016, observa-se que o dado oficial ainda é bastante desatualizado, pois utiliza como base o Censo Populacional de 2010. A inauguração de 10 novas EMEIs (com verba oriunda do Programa Federal PROINFÂNCIA) possibilitou a ampliação de vagas nesta faixa etária, no período 2012-2016. Em 2017, houve também a ampliação do atendimento, com abertura de mais 480 vagas de pré-escola, através de salas modulares em escolas já existentes, além de compras de vagas em escolas privadas. A cooperação entre entes federados, possibilitará a continuidade de ampliação das unidades nos próximos anos, proporcionando assim um significativo aumento na oferta da educação infantil do nosso município. Em paralelo ao desafio quantitativo também há uma preocupação com a qualidade do atendimento, que será favorecida através do chamamento de novos professores e técnicos de educação básica e da promoção de formação continuada a todos os profissionais que atuam nesta etapa da educação básica.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.	2016	100%	47,1%	2010 – IBGE/Censo Populacional
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	2024	50%	27,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 1

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 1

Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 1 - Educação Infantil	Garantir que a gestão das EMEIs seja eleita de forma democrática pela comunidade escolar, assegurando que os docentes ocupantes de cargo de direção sejam membros que conhecem e vivenciam a realidade da escola.	Quem dirige uma escola precisa conhecer a comunidade, saber das necessidades, vulnerabilidades e potencialidades que a mesma possui. Pertencer ao grupo e a identidade do mesmo, garante um comprometimento e estreitamento da relação escola e comunidade.	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 1



Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 1 - Educação Infantil	Assegurar que, gradativamente, sejam construídas e ou ampliadas as salas múltiplas, garantindo espaços alternativos que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Esses espaços deverão dispor de jogos, brinquedos, instrumentos musicais, fantasias, entre outros recursos que oportunizem aprendizagens significativas às crianças.	É necessário que outros espaços além da sala de aula, sejam oferecidos às crianças. Principalmente nos dias de chuva, onde o pátio não pode ser utilizado, o grupo acaba por ficar em tempo integral no mesmo ambiente, o que torna cansativo e pouco atraente. Da mesma forma, é difícil a escola conseguir ter jogos e brinquedos variados em todas as salas de aula. A construção de um espaço que será usado de forma coletiva, propicia que todos explorem e que se tenha uma diversidade e quantidade maior de recursos que os da sala habitual.	S



Meta sobre Ensino Fundamental

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Os desafios trazidos pela meta do ensino fundamental demandam que os governos, em seus diferentes níveis, dialoguem e ajam conjuntamente para superar o atual panorama, através da cooperação entre estado e município, em co-responsabilidade. Os dados apresentados, do Censo Populacional de 2010, apontam que a universalização do Ensino Fundamental está a caminho de sua efetivação. No entanto, com relação à conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada, verifica-se a necessidade de ações que tenham como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	2024	100%	95,9%	2010 – IBGE/Censo Populacional
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	95%	58,7%	2010 – IBGE/Censo Populacional



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 2

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre o Ensino Médio

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Segundo dados do Observatório do Ensino Médio^[1], o Brasil possui aproximadamente 10 milhões e 500 mil jovens entre 15 a 17 anos; destes, em torno de 50% estão no Ensino Médio, 35% ainda cursam o Ensino Fundamental e próximo a 1 milhão e 500 mil estão ausentes de qualquer processo de escolarização. Na perspectiva de mudança destes dados, faz-se necessário uma maior articulação entre os municípios, no sentido de unir esforços para proporcionar uma escolarização que permita ao jovem a construção de projeto de vida, através de uma educação que faça sentido ao aluno. Estas aprendizagens precisam estar em sintonia com a contemporaneidade, oferecendo possibilidades de futuro através da interlocução com o mundo do trabalho, buscando uma sociedade menos desigual e que garanta a todos igualdade nas condições de acesso e permanência na escola. Tal desafio precisa ser enfrentado através da parceria entre as redes de ensino que ofertam tal etapa da educação básica, buscando elevar os índices de matrícula e permanência, sem desconsiderar a qualificação dos processos pedagógicos e, conseqüentemente, da aprendizagem dos estudantes.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	100%	83,6%	2010 – IBGE/Censo Populacional
3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2024	85%	45,3%	2010 – IBGE/Censo Populacional

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 3

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O desafio da inclusão, trazido por esta meta, demanda não apenas modificações na estrutura física das escolas, mas também mudanças nas concepções do ensino nas escolas. As estratégias pensadas, no sentido de atingir a meta estabelecida já no PME, apontam para a necessidade de pensar Educação Inclusiva para além da socialização dos estudantes com necessidades especiais, possibilitando aprendizagens efetivas, na busca de garantia dos direitos de todos. Tal olhar pode favorecer o desenvolvimento integral dos alunos e a construção de uma escola mais aberta às diferentes condições de aprendizagem, que considere as trajetórias e possibilidades individuais. Os dados apresentados nos mostram que ainda há um caminho a percorrer, no sentido da universalização do atendimento a todos. Além disso, entendemos que além do acesso à escola, se faz fundamental que o atendimento seja qualificado e atenda às necessidades dos educandos, considerando questões estruturais, de recursos humanos e de um trabalho pedagógico compatível com o contexto.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2024	100%	79,7%	2010 – IBGE/Censo Populacional
4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica	2024	100%	88%	2015 – Censo da Educação Básica

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4

Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Garantir, na Rede Municipal de Ensino, Concurso Público para profissionais com a Formação Bilingue LINGUA\PORTUGUÊS para atuarem na área da surdez em escolas bilingues para surdos.	A escola bilingue para surdos enfrenta atualmente, dificuldades para preencher o quadro de professores com a qualificação específica para trabalhar com surdos. Faz-se necessário a presença de um profissional surdo para transmitir a cultura e a Libras com maior eficácia.	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Criar, no plano de cargos e carreira da Rede Municipal de Ensino, o cargo de instrutor e intérprete de Libras.	A escola bilíngue para surdos enfrenta atualmente, dificuldades para preencher o quadro de professores com a qualificação específica para trabalhar com surdos. Faz-se necessário a presença de um profissional surdo para transmitir a cultura e a Libras com maior eficácia.	S



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Garantir Concurso público para instrutor e intérprete de Libras.	A escola bilíngue para surdos enfrenta atualmente, dificuldades para preencher o quadro de professores com a qualificação específica para trabalhar com surdos. Faz-se necessário a presença de um profissional surdo para transmitir a cultura e a Libras com maior eficácia.	N



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Garantir através de concurso público acessível em Libras ou em parceria com entidades conveniadas do poder público a presença em escolas bilingues para surdos do profissional surdo responsável por ensinar e transmitir a Cultura Surda, juntamente com a Libras, trabalhando em conjunto com professor bilingue ouvinte, e também proporcionar curso de Libras para comunidade escolar principalmente as famílias dos estudantes surdos.	Hoje os concursos realizados no município de Canoas não são acessíveis em Libras dificultando a aprovação do profissional surdo nos mesmos. A presença do profissional surdo na escola bilingue para surdos é fundamental para a transmissão da cultura surda e também para o ensino da Libras para os alunos, famílias, funcionários e trocas constantes com o professor bilingue, já que a Libras é uma língua viva e esta em constante transformação e por esta ser sua língua materna.	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Assegurar a oferta de educação bilingue Libras/Português em tempo integral para surdos da estimulação precoce diurno, EJA até o Ensino Médio diurno e noturno.	A nova estratégia é fundamental na estimulação precoce por que quanto mais cedo a criança surda tiver contato com a libras melhor a sua comunicação e qualidade de vida. O Ensino Médio tanto diurno quanto noturno, pois muitos estudantes quando chegam ao nono ano param de estudar por que não existe na cidade de Canoas ensino médio diurno ou noturno fazendo com que estes estudantes tenham que se deslocar a outras cidades para completar seus estudos. E a EJA noturno para os estudantes que precisam trabalhar durante o dia.	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.5	Garantir, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com deficiência de toda a Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal.	Garantir nos centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação de toda a Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal.	Importante descrever todos educandos que são público alvo da educação especial e incluir a oferta do AEE para a EJA.	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.10	Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência oriundos das Instituições de Educação Especial.	Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação oriundos das Instituições de Educação Especial.	público alvo da educação especial engloba TGD e altas habilidade/superdotação	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA E SUPRESSIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.11	Manter e ampliar programas municipais, estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2016.	Manter e ampliar programas municipais e participar dos programas estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência, transitamos globais do desenvolvimento e altas habilidade/ superdotação por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2016 .	O município não pode manter ou ampliar um programa estadual ou federal. E, se a proposta é manter, não podemos estabelecer um prazo (estava até 2016).	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos SUBSTITUTIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.11	Manter e ampliar programas municipais, estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2016.	Manter e ampliar programas municipais, estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas Instituições Públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2016 -2018.	Prazo já expirado	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos SUPRESSIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.13	Estender atendimento educacional especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.	Estender atendimento educacional especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.	O AEE não tem objetivo de avaliar aluno e sim de um apoio pedagógico, e o Canoas Avalia não seria um exemplo de avaliação que leva-se em conta as especificidades de cada aluno.	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.14	Assegurar a oferta de educação bilíngue e da Língua Brasileira de Sinais, em escolas bilíngues para surdos, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação do profissional da saúde, assim como garantir profissional com formação, de no mínimo 180h, em LIBRAS nas escolas onde houver matrículas e nos Centros de AEE.	Assegurar a oferta de educação bilíngue Libras/ Português em tempo integral e da Língua Brasileira de Sinais, em escolas bilíngues para surdos, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação do profissional da saúde, assim como garantir profissional com formação, de no mínimo 180h, em LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA em tempo integral nas escolas onde houver matrículas e nos Centros de AEE.	-	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 4



Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA E SUPRESSIVA	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	4.17	Promover autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência através de programas de inclusão ao mundo do trabalho, através de parcerias com Instituições Públicas e Privadas.	Promover parcerias com Instituições Públicas e Privadas, a fim de estimular o desenvolvimento da autonomia e funcionalidade das pessoas com deficiência, transformos globalis do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, através de parcerias com Instituições Públicas e Privadas programas de inclusão ao mundo do trabalho.	Não podemos promover a autonomia e funcionalidade de uma pessoa, podemos mediar de alguma forma para que isso ocorra.	S



Meta sobre a Alfabetização

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



Alfabetizar todas as crianças até os 8 (oito) anos de idade é uma meta importante porque estabelece um denominador comum e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira. O domínio da leitura e da escrita, representados através dos índices de proficiência, além de essencial para uma compreensão de mundo, é pré-requisito para o desenvolvimento escolar. Os índices hoje disponíveis, a partir da Prova ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) datam de 2014. Desde 2013, verificou-se um grande esforço, no sentido da formação continuada aos alfabetizadores, através do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) o que deve provocar um aumento nos índices de proficiência, pois se constata uma relação direta entre a formação continuada dos profissionais e a melhoria da qualidade de aprendizagem dos alunos.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	0	23,2%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA
5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	0	36,4%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA
5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	0	63,5%	2014 – Avaliação Nacional da Alfabetização/ANA



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 5

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 5

Modalidade	Meta	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Adição de uma NOVA estratégia	Meta 5 - Alfabetização	META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.	Já temos alguns documentos que trazem esta possibilidade.	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 5



Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos SUPRESSIVA	Meta 5 - Alfabetização	5.1	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano e Prova Canoas Avalia, para todos os anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, considerando as possibilidades dos alunos.	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano e Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano, e Prova Canoas Avalia, para todos os anos do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, considerando as possibilidades dos alunos.	Não estamos mais realizando	S



Meta sobre a Educação Integral

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



A oferta de educação em tempo integral é hoje uma das possibilidades de ampliar as aprendizagens dos alunos, através de um maior tempo de permanência do aluno na escola, diariamente. Considerando os 4 pilares da educação adotados pela UNESCO (aprender a ser, a conhecer, a fazer e a viver juntos), a possibilidade de maior tempo de permanência na escola aponta para a ampliação das situações de aprendizagem, para além das questões cognitivas, contemplando também habilidades sócio-emocionais, além da ampliação do repertório de experiências culturais, artísticas, esportivas, dentre outras. Assim, a noção de educação integral se renova, agregando novos paradigmas e sendo apresentada como estratégia para melhoria da qualidade da educação. Essa perspectiva de educação visa, então, oportunizar e desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas, culturais e afetivas através do trabalho pedagógico curricular integrado, levando em conta as constantes transformações sociais e a exigência crescente aos processos de informação, às diferentes gerações, culturas e diversidades.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2024	25%	19,8%	2015 – Censo da Educação Básica
6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2024	50%	90,9%	2015 – Censo da Educação Básica



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 6

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,4	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é hoje entendido como um dos principais indicadores da qualidade da educação. Tal índice é composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil, além do fluxo escolar. Embora o IDEB tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
7.A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	6	5	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil
7.B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2024	5,6	3,7	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil
7.C	Média do IDEB do ensino médio.	2024	5,2	4,0 (Índice estadual)	2015 – Censo da Educação Básica e Prova Brasil

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 7

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e NÃO negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta remete à necessidade de reverter o histórico de desigualdade, em que a escola era restrita às camadas privilegiadas. O foco desta meta é possibilitar que os jovens se beneficiem com a forma facilitada de acesso à educação, diminuindo as diferenças entre ricos e pobres, brancos e negros, cidade e campo. No entanto, verifica-se uma dificuldade em buscar dados atualizados específicos do município de Canoas. Assim, os dados apresentados referem-se aos índices do Estado do Rio Grande do Sul.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período-Dado Oficial	Fonte do Indicador
8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	2024	12	10 (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	2024	12	9,1 (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2024	12	8,1 (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e NÃO negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2024	100	86,6 (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 8

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer oportunidades educacionais aos estudantes com mais de 15 anos analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática são formas de assegurar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Sendo assim, considerando os dados do Censo Populacional de 2010, é possível verificar que a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais estava já muito próxima da meta estabelecida para 2024. Com relação à taxa de analfabetismo funcional, ainda há um caminho a percorrer, no sentido de diminuí-la, pelo menos, ao percentual previsto. Ações direcionadas à alfabetização de jovens e adultos são importantes estratégias de resgate no sentido de alfabetizar os sujeitos que não conseguiram tal marco na faixa etária adequada.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	98,5%	97,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional
9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	6,4%	15,9%	2010 – IBGE/Censo Populacional

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 9

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 9

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos SUPRESSIVA	Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	9.1	Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.	Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo, criando uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.	Não existe mais a avaliação Canoas	S

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 9



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos SUBSTITUTIVA	Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	9.9	Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, a ampliação da oferta da EJA nas etapas do ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do município, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais referentes às pessoas privadas de liberdade, em regime de colaboração.	Garantir, em articulação com as demais secretarias instituições responsáveis pelo sistema prisional, a ampliação da oferta da EJA nas etapas do ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do município, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais referentes às pessoas privadas de liberdade, em regime de colaboração.	A palavra secretaria fica muito restrito.	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 9



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Modalidade	Meta	Estratégia	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Supressão total de uma estratégia	Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	9.12	Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.	A estratégia de uma certa forma já foi citada nas demais.	S



Secretaria Municipal da Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 9



Modalidade de	Meta	Estratégia	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Supressão total de uma estratégia	Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	9.13	Criar uma Comissão de Acompanhamento Externo para verificação do número de alunos, do calendário escolar, da demanda e com objetivo de criar uma avaliação para a EJA, em moldes semelhantes do Canoas Avalia.	Não existe mais avaliação através do Canoas Avalia	S



Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Proporcionar aos jovens e adultos oportunidades de escolarização que aliem a educação básica em nível fundamental e médio à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão e como profissional de qualidade. Tal meta aponta para a possibilidade de ampliar a formação dos jovens e adultos que frequentam a modalidade EJA, desenvolvendo habilidades e competências específicas ao mercado de trabalho. O Censo da Educação Básica de 2015 revela um dado ainda distante da meta estabelecida para 2024, demandando um maior esforço das redes de ensino, no sentido de ampliar o atendimento da EJA integrada à educação profissional.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
10.A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2024	25%	1,3%	2015 – Censo da Educação Básica



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 10

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 10

Modalidade	Meta	Estratégia	Texto original	Proposta	Justificativa	Aprovada (S/N)
Alteração do texto do PME: adição, supressão ou substituição de termos ou trechos ADITIVA	Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional	10.3	Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.	Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos, contemplando também os estrangeiros , nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.	Aumento do número de estrangeiros : haitianos entre outros	S

Meta sobre Educação Profissional

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

O desenvolvimento da habilitação profissional no ensino médio é uma possibilidade legal e necessária aos jovens brasileiros, devendo se ter assegurada a formação geral. Ofertar a educação profissionalizante é garantir um direito ao cidadão, uma vez que o trabalho é um dos pontos de inserção no mundo adulto. O dado oficial, de 2015, revela ainda uma defasagem com relação à meta prevista, demandando às redes, especialmente federal, estadual e privada, que pensem estratégias no sentido de ampliar as matrículas na etapa e modalidade.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
11.A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	2024	10341	3447	2015 – Censo da Educação Básica
11.B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	2024	732	488	2015 – Censo da Educação Básica



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 11

*** Nenhuma sugestão enviada**

Meta sobre Educação Superior

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida. Considerando os dados de 2010 (IBGE), é possível indicar uma necessidade de aumento das taxas de matrícula na educação superior, de forma a atingir as metas estabelecidas para 2024. Canoas hoje conta com três Universidades (ULBRA, UNILASALLE e UNIRITTER), além do IFRS e de outras instituições que oferecem cursos em nível superior, demandando a estas a possibilidade de pensar estratégias de ampliação da oferta e permanência dos sujeitos neste nível de ensino.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
12.A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2024	50%	37,5%	2010 – IBGE/Censo Populacional
12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação.	2024	33%	19,4%	2010 – IBGE/Censo Populacional



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 12

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais em efetiva atividade de docência. Sendo assim, aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos. Os dados disponíveis nas fontes oficiais revelam que as metas previstas já foram atingidas, em 2015, o que não exclui a possibilidade da adoção de estratégias no sentido de ampliar estes índices. No entanto, estes dados são de índices estaduais, ou seja, não há índices municipais que tratem dos percentuais de docentes com mestrado e doutorado na Educação Superior.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
13.A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.	2024	75%	82,3% (índice estadual)	2015 – INEP/Censo da Educação Superior
13.B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.	2024	35%	39,8% (índice estadual)	2015 – INEP/Censo da Educação Superior



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 13

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Pós-Graduação

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo, da qualidade da avaliação e da indução de cursos de mestrado e doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país. Cabe destacar que a meta prevista é em nível federal, sendo que cada ente (estados e municípios) tem um importante papel na ampliação das vagas stricto sensu.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	60000	3898 (índice estadual)	2015 – IBGE/Projeções populacionais e GEOCAPES
14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	25000	1237 (índice estadual)	2015 – IBGE/Projeções populacionais e GEOCAPES



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 14

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Formação de Professores

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

A formação específica dos professores da Educação Básica em nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além de prerrogativa legal, é condição indispensável para a qualificação da educação. Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	2015	100%	46,7%	2015 – Censo da Educação Básica



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 15

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo em nível de pós graduação, seja em nível de especialização, mestrado e doutorado, possibilitando o aperfeiçoamento constante e a formação continuada dos docentes e efetivo exercício. Dados da Secretaria Municipal da Educação apontam que, em 2017, haviam 51% de professores na Rede Municipal, com curso de pós graduação. No entanto, o compromisso da meta apresentada é de todas as redes do território do município, no sentido de qualificar seus quadros docentes.



Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2024	50%	27,9%	2015 – Censo da Educação Básica



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 16

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Valorização do Professor

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

As mudanças necessárias na sociedade passam pela educação. Um dos importantes aspectos para tal é a equiparação salarial, em todas as redes de ensino. No entanto, a valorização profissional deve contemplar, além desta questão, a garantia de condições de trabalho adequadas, de formação continuada compatível com as necessidades, dentre outros aspectos, indispensáveis ao trabalho docente.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
17.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (NÃO federal) e o salário médio de NÃO professores, com escolaridade equivalente.	2021	100%	83,4% (índice estadual)	2015 – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio



1º Fórum de
Avaliação do
Plano Municipal
de Educação

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 17

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18: Consolidar a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Um plano de carreira representa uma das institucionalidades mais relevantes no processo de desenvolvimento e de amadurecimento da política e da qualidade da educação pública. O desenvolvimento do Município começa através de uma educação de qualidade. Um plano de carreira coerente e que valorize o seu profissional, é de fundamental importância para o cumprimento das metas estabelecidas e para a qualificação da Educação. A necessidade do profissional em desenvolver uma carreira que propicie valorização profissional, compromete o mesmo a uma participação efetiva no desenvolvimento da escola e a torna uma formadora de cidadãos comprometidos com o processo político da nossa cidade. Tal processo precisa ser observado em todas as redes de ensino do território municipal, com existência de planos de carreira e garantia de pagamento do piso salarial, previsto legalmente.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
18.A	Existência de plano de carreira para os profissionais da educação - todos os sistemas de ensino	2024	SIM	SIM	SIMEC
18.B	Garantia do pagamento do piso salarial do magistério - todos os sistemas de ensino	2024	SIM	NÃO	SIMEC



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 18

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Gestão Democrática

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

Para a efetiva consolidação da gestão democrática é importante capacitar a comunidade escolar, definindo o perfil do gestor capaz de reunir as características descritas na meta, fortalecendo a comunicação entre toda a comunidade escolar e entidade mantenedora. A existência de uma lei específica para a Gestão Democrática no município garante a efetivação deste processo, com eleição direta de gestores para as escolas, além de gestão compartilhada de verbas e atuação efetiva dos Conselhos Escolares.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
19.A	Existência de lei específica para efetivação da gestão democrática	2017	SIM	NÃO	Diário Oficial do Município de Canoas



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 19

*** Nenhuma sugestão enviada**



Meta sobre Financiamento da Educação

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Apesar da existência de indicadores produzidos pelo INEP/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Apesar disso, entendemos a relevância desta meta, uma vez que todas as demais estão relacionadas à ampliação dos investimentos em educação.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Fonte do Indicador
20.A	Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto	2024	10%	-	Não há dado oficial para o período



SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO AO TEXTO DO PME REFERENTES ÀS ESTRATÉGIAS DA META 20

*** Nenhuma sugestão enviada**



CONAE 2018

Conferência Nacional de Educação



Etapa Municipal / Canoas

Dias 16 e 17 de abril
Das 18h30 às 22h

Local: ULBRA
Av. Farroupilha, 8001 - São José, Canoas

Programação completa e inscrições
através do link canoas.rs.gov.br/FME
até o dia 13/4



- | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação; |
| II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais; |
| III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social; |
| IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; |
| V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão; |
| VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; |
| VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e |
| VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social. |



fmecanoas@gmail.com



www.canoas.rs.gov.br/FME



fb.me/forummunicipaldeeducacaocanoas





1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 de abril de 2018

- REGIMENTO INTERNO -

(Aprovado na plenária do FME do dia 09/04/18)

CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO, LOCAL E DATA

Art.1º - O 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas, promovido pelo Fórum Municipal de Educação, com o apoio da Secretaria Municipal da Educação, será realizado no Auditório 220 do prédio 1 da ULBRA (Universidade Luterana do Brasil), no dia 12 de abril de 2018 com início às 8h30min e término previsto para às 12h, podendo ser alterado conforme a necessidade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.2º - O 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas tem por objetivos:

I OBJETIVO GERAL:

Acompanhar o processo de avaliação e monitoramento das metas apontadas no Plano Municipal de Educação, através da validação das sugestões de alteração ao texto da Lei e das estratégias propostas no Plano Municipal de Educação.

II OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) integrar os diversos níveis e modalidades de ensino com vistas à revisão das estratégias do Plano Municipal de Educação;
- b) propor reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração de políticas educacionais no município de Canoas;
- c) colaborar para a definição de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino com qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.3º - O 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas contará com a participação de Instituições, Entidades, Segmentos Sociais e Setores, Representação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Associações,



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Trabalhadores da Educação, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos, Conselho Municipal de Educação e cidadãos interessados.

Art.4º - Todos os inscritos, através de formulário online disponibilizado no site do Fórum Municipal de Educação, através do link www.canoas.rs.gov.br/FME, terão direito à voz; terão direito a voto somente os participantes maiores de 16 (dezesseis) anos;

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art.5º - O 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas terá a seguinte organização:

- I. Inscrições e credenciamento;
- II. Sessão solene de abertura;
- III. Plenária de aprovação do Regimento Interno;
- IV. Plenária de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, com apresentação do monitoramento das metas e das sugestões de alteração ao texto do PME;
- V. Encerramento

Art.6º - O Fórum Municipal de Educação presidirá os trabalhos do 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas.

Art.7º - As inscrições serão realizadas através de formulário online, disponibilizado no site do FME através do link www.canoas.rs.gov.br/FME.

Art.8º - O credenciamento dos participantes serão feitos junto à estrutura instalada na entrada do Auditório 220 do prédio 1 da ULBRA.

§1º - Serão credenciadas as pessoas que chegarem até às 9h30min no dia do Evento e as que chegarem após este horário, serão inscritas unicamente como ouvintes, sem direito a voto.

§2º - Os participantes receberão, na recepção, um crachá de identificação.

§3º - A votação será por meio de contraste, utilizando unicamente o crachá. Em caso de voto favorável, o participante deverá levantar o crachá para contagem e, no caso de voto desfavorável, não deverá levantar o crachá.

CAPÍTULO V DA PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Art. 9º - O Regimento Interno é o documento que apresenta o conjunto de normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários à organização, administração e funcionamento do 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas.

Art. 10º - A apresentação do Regimento Interno será feita por meio de projeção multimídia realizada por componentes do Fórum Municipal de Educação e a validação dar-se-á pela votação por meio de contraste.

§ 1º - Após a leitura do texto completo, procede-se a votação pela aprovação ou não do Regimento, sendo aferido o número de votos favoráveis e não favoráveis, considerando-se aprovado o Regimento Interno por maioria absoluta ou identificada por contraste.

§ 2º - Em caso de não aprovação de artigos, ou de empate, serão efetivadas inscrições para que até 2 participantes façam a defesa do texto original elaborado pela Comissão Organizadora e outros 2 participantes manifestam-se apresentando a proposta de alteração ao artigo do Regimento Interno. Cada um terá 2 minutos para sua explanação. Em seguida faz-se nova votação referente ao artigo.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME

Art. 11º - A Plenária de Avaliação e Monitoramento do PME seguirá a ordem das metas do PME e será feita por meio de projeção multimídia e realizada por componentes do Fórum Municipal de Educação.

§1º - A cada ficha de avaliação e monitoramento apresentada e/ou a cada sugestão de ajuste ao texto do PME, os participantes devem manifestar parecer favorável ou não à conclusão/justificativa elaborada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sendo aferido o número de votos favoráveis e não favoráveis; considerar-se-á aprovada, a avaliação que obtiver maioria absoluta dos votos identificada por contraste.

§2º - Em caso de não aprovação ou de empate, serão efetivadas inscrições para que até 2 participantes façam a defesa da conclusão/justificativa elaborada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Canoas e ou da sugestão de ajuste ao texto do PME e outros dois participantes, não favoráveis, manifestar-se-ão pela alteração na conclusão/justificativa/ajuste. Cada um terá 3 minutos para a explanação. Em seguida faz-se nova votação para validar a conclusão/justificativa para a ficha de Avaliação e Monitoramento do PME apresentada.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Art.12º - As despesas decorrentes da organização do evento serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Canoas através da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.13º - As deliberações da Conferência terão caráter propositivo e avaliativo.

Art. 14º - Terão direito à certificação de 4h, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, os inscritos e presentes no 1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Canoas realizado no dia 12/04/2018.

Art.15º - A apresentação de moções só será aceita por escrito e submetida à aprovação da Plenária, sendo estas apresentadas pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação, com no mínimo 10% das assinaturas dos participantes votantes presentes.

Art.16º - Os casos omissos, não previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Canoas, 12 de abril de 2018.
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME









1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

6. LISTAS DE PRESENÇA DO 1º FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO PME

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01	Achary Cristina Mello	5344.087020	E.M.E.F. Arthur Oscar Pachims	achy.achame@gmail.com	51 1 984575951	<i>Achary</i>
02	Adriana Silva da Costa Vidaletti	00542774092	Emef Beija Flor	adriana.vidaletti@cancaosdars.gov.br	51994323528	
03	Alessandro Roberto Hoppe Guntzel	01349901024	Sme canoas	aleguntzel@yahoo.com.br	519995680649	
04	Alas Moreira Pinto		PME			
05	Alexandre Carvalho Brencourt	9589846000	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	alexandrecavalho@unisc.br	51999507232	
06	ALEXANDRE RAFAEL DA ROSA	7248131000	EMEF Santos Dumont	alexandreda@pmail.com	51991300800	<i>Alexandre</i>
07	Ana Carina Raupp da Silva	75181550010	Emef Tancredo de Almeida Neves	anacarinaraupp@gmail.com	993415163	
08	Ana Cristina Heberle de Torres	60485170000	Escola Municipal de Educação Infantil Cara Melada	anacristinadeTorres@gmail.com	51995493179	
09	ANA FLÁVIA DA SILVA ANDRIGUJ	9122280006	EMEF ICARO	alandria167@gmail.com	999967411	<i>Andriana</i>
10	Ana Maria Finkler Sum	2693213009	SME/PME	<i>Carina, Juan e Fátima</i>	<i>51 950 7444</i>	
11	ANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	9766955068	EMEI NILTON LEAL	elisangelacanoas@gmail.com	51 993873987	<i>Ana Maria</i>
12	Ana Paula da Silva	80655670087	EMEF Tancredo de Almeida Neves	anaulvas@gmail.com	51984277113	<i>Ana Paula</i>
13	Ana Paula de Moraes de Castilhos	90068320072	Prefeitura Municipal de CANOAS	ana.moraes@canoas.rs.gov.br	51 992758146	
14	Ana Paula Porto Aquino	91867070005	EMEI Praga de Gente	anapaula.aquino07@gmail.com	51 908460144	<i>Ana Paula</i>
15	André Vicente da Silva	01491533099	SME - DEEM	andrevs3@hotmail.com	996737306	<i>André</i>
16	Andrezza da Silva	65605055020	Professora estadual	deizacanoasr@yahoo.com.br	91998597080	



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
17	ANDRESSA DE OLIVEIRA LBATURA	01529689031	EMEI MARIONE LEITE	andressa_lbatura@cancoas.rs.gov.br	909174110	<i>Andressa Lbatura</i>
18	Andressa Pires da Silva	01359350080	Escola de educação infantil	dessinhapires25@gmail.com	51594494265	
19	Andriago dos Santos Luz	00769146074	emef Rio de Janeiro	andriago_luz@hotmail.com	51 996018810	
20	Ane Patrícia Viana Jassi de Mira	93566590010	Colégio La Salle-Canoas	ane.mira23@gmail.com	985748756	
21	Angela Beatriz Ranz da Silva	56734370004	EMEI Pingo de Gente	angelabeanriz@hotmail.com	952397137	
22	ANGELA DA ROCHA ROLLA	19234023072	ULBRA/FME	angela.rocha.rolla@gmail.com	984048054	<i>Angela</i>
23	Ângela Maria Dias Fierro	28824018004	SME Canoas EMEI Yó Picucha	angela_fierro@hotmail.com	992700976	<i>Angela Fierro</i>
24	Anna Carolina Galli dos Santos Ramos	02146686065	EMEI Cara Melada	annacarolgalli@gmail.com	51984245362	
25	Arthur de Oliveira Rodrigues	04090829078	E.M.E.F. João Palma da Silva - SME Canoas	arthur.oliveiran@yafato.com.br	51082288034	
26	Carim Cristina Benkert Kochenbecker	72589174068	Rede de Escolas da ULBRA	carimk@bol.com.br	51 999758419	<i>Carim Kochenbecker</i>
27	Carla Conceição Souza Nunes	93886578020	La Salle Canoas	carla.nunes@lasalle.org.br	34768536	<i>Carla</i>
28	Carla Rosana Freitas		FME			<i>Carla Freitas</i>
29	Carlos Alexandre Gonçalves		FME			
30	Carmen Cristina Pereira	40380190044	EMEF Bilingue para Surdos Vitoria	Carmencristineira@gmail.com	9995409919	<i>Carmen</i>
31	CARMEN LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA	50631880004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANOAS	carmen.rocha@cancoas.rs.gov.br	51 991389860	<i>Carmen Rocha</i>
32	Carolina da Silva	95236309034	Emef monsenhor leobato	caroline.dasilva@cancoas.rs.gov.br	51985731143	<i>Carolina da Silva</i>



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
17	ANDRESSA DE OLIVEIRA UBATUBA	01529689031	EMEI MARILONE LEITE	andressa.ubatuba@cancoos.edu.rs.gov.br	989.174.110	<i>Andressa Ubatuba</i>
18	Andressa Pires da Silva	01359350080	Escola de educação infantil	desirinhapires25@gmail.com	51994494265	
19	Andrigo dos Santos Luz	00769146074	emef Rio de Janeiro	andrigo_luz@hotmail.com	51.996018810	
20	Ana Patrícia Vianna Jense de Mira	93566050010	Colégio La Salle-Canoas	ana.mira23@gmail.com	985.748256	
21	Angela Beatriz Benz da Silva	56734370004	EMEI Pingo de Gente	angelabearis@hotmail.com	992.207137	
22	ANGELA DA ROCHA ROLLA	19234023072	ULBRA/FME	angela.rocha.rolla@gmail.com	984.048054	<i>Angelle</i>
23	Ângela Maria Dias Flório	23624012004	SME Canoas EMEI Vó Pícuta	angela_florio@hotmail.com	992.700976	<i>Angela Maria Flório</i>
24	Anna Carolina Galli dos Santos Ramos	02146586065	EMEI Cara Melada	annacarolgalli@gmail.com	51984245362	
25	Arthur da Oliveira Rodrigues	04090829078	E.M.E.F. João Palma da Silva - SME Canoas	arthur.oliveira@yolko.com.br	51982288034	
26	Carin Cristina Bonker Buchenbecker	72569178068	Rede de Escolas da ULBRA	carinck@bol.com.br	51.999.758419	<i>Carin Buchenbecker</i>
27	Carla Conceição Souza Nunes	9386578020	La Salle Canoas	carla.nunes@lasalle.org.br	34766536	<i>Carla Nunes</i>
28	Carla Rosana Freitas		FME			<i>Carla Rosana Freitas</i>
29	Carlos Alexandre Gonçalves		FME			
30	Carmen Cristina Pereira	40380190044	EMEF Búlgue para Surdos Vitória	Carmencristinapereira@gmail.com	999500919	<i>Carmen Pereira</i>
31	CARMEN LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA	50631883004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANOAS	carmen.rocha@canoas.rs.gov.br	51.993385860	<i>Carmen Rocha</i>
32	Carolina da Silva	95236309034	Emef monteiro lebatto	caroline.dasilva@canoos.rs.gov.br	51585731143	<i>Carolina da Silva</i>



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
33	Caroline Farias Furtado	03267107016	ULBRA	carolinhafurtado@hotmail.com	51997383409	
34	CAROLINE JANAINÉ SILVA DE ÁVILA	96480648015	EMEI TIA MARIA LÚCIA	caroline.avila@camoesedu.rs.gov.br	51-992281521	
35	CÁTIA SOARES BONNEAU	00587333022	EMEI Pequeno Polegar	catia.bonneau@camoesedu.rs.gov.br	992485454	
36	Celso Santos de Almeida	74712985020	Universidade Luterana do Brasil	celsoalmeid@outlook.com	51998786680	
37	Cerant Vieira dos Santos	53715288034	EMEF Pernambuco	cerant.santos@camoesedu.rs.gov.br	992806238	
38	César Natal Gemin	62897411015	EMEF Paulo VI	cesar.gemin@camoes.rs.gov.br	51985454777	
39	Cida Maria da Silveira	59799790000	SME DELFEME	cida.silveira@camoes.rs.gov.br	51998461614	
40	Cinara Souza da Costa	98299789000	Emef Gonçalves Dias/FME	cinara.costa@camoes.rs.gov.br	993275943	
41	CLAUDIA DELLA PAZZE MATOS	96564650051	EMEI MARILENE MACRADO	claudia.matos@camoesedu.rs.gov.br	991749244	
42	Cláudia Regina de Oliveira Michals	4977252015	Secretaria Municipal da Educação	claudia.michals@camoes.rs.gov.br	(51) 991685-1576	
43	Cláudio Melo da Silva	01385173041	Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur Oscar Jochems	claudioopinheiro@gmail.com	21-9880765834	
44	CLEONICE DE FÁTIMA ALVES	57786759004	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PALMA DA SILVA	clen_bg2016@gmail.com	985388706	
45	Cristian Alexandre Strack	91606360087	FENOS - Representante comunidade verde	strack04@hotmail.com	51993650172	
46	CRISTIANE BERNARDES DE BOITE	69535230000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CRISTIANE.BOITE@CAMOESRS.GOV.BR	51998146842	
47	Cristina Silva Rodrigues	53040477072	Prefeitura Municipal	cristina.rodrigues@camoesedu.rs.gov.br	999758458	



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
48	daiane boyer rodrigues	82328129072	emei ledetino piccolini	daia_pendabona@hotmail.com	5199209421	
49	DANIEL ROSA DE JESUS	99516241034	SME/DEF	daniel.jesus@canoas.rs.gov.br	999437571	Daniel Rosa
50	Darlene Angelita de Paula dos Santos		FME			
51	DOUGLAS PERDOMINI	60578910087	EMEF THEODORO BOGEN	PERDOMINI@HOTMAIL.COM	984139029	
52	Edilene da Silva de Castêlhos	91086440006	EMEF Bilingue para Surdos Vitéria	edasilhoc@hotmail.com	985218472	
53	Elisandra do Amaral Pinzon	92325068072	EMEF Professor Thiago Würth	lira_pinzon@yahoo.com.br	991964097	
54	Elisângela Silva de Oliveira	92869232094	FME	elisangelaoliveira@gmail.com	993384094	presente
55	Emilene CHAVES Padua	92400420015	Emef Ministro Rubem Ludwig	mlpadua@hotmail.com	51985623690	
56	Evilise Fugliese Piccolotto	97288144020	FME	evilisefugliese@gmail.com	991089582	
57	Evilyn Das Feltrin	03575758069	Educação Infantil Municipal	evilyn.feltrin@hotmail.com	51991583600	
58	Ezequiel Pinto Beineke	01069235016	Câmara de Vereadores	ezequiel811@hotmail.com	51985183455	
59	Fátima de Carvalho Messa		FME			
60	Fernanda Netto Jardim	70805044015	Emef David Canabarro	fernandajardine@gmail.com	51991122546	
61	Fernando da Costa Fortes		FME			
62	Gabrielle Benedita Silva	01402663097	IMEF Governador Leonel de Moura Brito	gabysilva2000@gmail.com	984371712	Fernanda Fortes Gabrielle Benedita Silva
63	Gismara Oliveira Pinto		FME			



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPI	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
64	Giselle Berwig Martins		FME			
65	Graciele Quevedo		Vice-prefeitura Municipal			
66	Galaine Ferreira Gomes	56270526000	EMEF Duque de Caxias	g@segomesv5@gmail.com	51998102851	
67	Galiane de Moraes	06389048072	EMEF Governador Leonel de Moura Brzola	galsemorates@ymjmultimedia.com.br	999989858	
68	Helena Silva de Sales Bezerra	60176520104	EMEF Prefeito Edgar Fontoura	profhelesalles@gmail.com	999224022	
69	Isacana Brantziabi Garcia	94524181091	Prefeitura de Canoas	sanderuetsabai@gmail.com	51583316016	
70	Ieda Teresinha Minossi Nunes	69600054053	SME - DEIN	ieda.m.nunes@hotmail.com	998036511	
71	Inaci Bertolon	48111775094	SME	inad.bortolon@canoa.rs.gov.br	5.5526411	
72	IRIS AZEVEDO ACOSTA DIAS	00033959013	EMEI PROFESSORA MARILENE DA SILVA MACHADO	iris.dias@canoa.rs.gov.br	999373626	
73	Isabela Luczardo Monteiro	02132958010	Ulbra	luzardababela@gmail.com	51581059971	
74	João Cesar Rodrigues Machado	37418920091	Prefeitura de Canoas, EMEF Duque de Caxias	finera.jm.mat@gmail.com	1511685725334	
75	Josilma Teresinha Gomes	60712570010	Secretaria Municipal de Educação	josilma1968@hotmail.com	051 998167139	
76	José Carlos Patrício	333 7041300	FME	pedrodesvareador.com.br	051 9 91 034981	
77	Josiane Cardoso Tesch	00575901098	EMEF Bilingue de surdos Vitória	josytesch@hotmail.com	51992727066	
78	Juliana Aquino Machado	96011719049	Coordenadora Geral FME	juliana.machado@canoa.rs.gov.br	51 998367752	
79	Laura Almeida Corêa	99442057053	EMEF Imão Pedro	laoctref@hotmail.com	51997158384	



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
80	Leônidas Roberto Taschetto					
81	Letícia Senger	93921500067	FME EMEF PERNAMBUCO	leticia.senger@camoesedu.rs.gov.br	51992715097	
82	Leandra Mayer do Amaral	56336969053	Secretaria de Educação	leandra.amaral@camoesedu.rs.gov.br	51996460741	
83	LEANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA	78542499034	EMEF MARILENE MACHADO	lyl.rs@hotmail.com	982196668	
84	Lisiane de Almeida Casarin	76305405053	EMEF irmão Pedro	irmaopietro.superviseo@gmail.com	51985118853	
85	Luciana Maria Costa Maumann	82867897020	Ulbra Canoas	lca.maumann@hotmail	51985912772	
86	Luciana Cristina Ritter Vasconcellos	92907300059	EMEF Caminhos	luciana.vasconcellos@camoesedu.rs.gov.br	999331330	
87	Lucimeli Teixeira Pischki	59951974015	EMEF Bilingue para Surdos Vedra/FME	lucimeli.pischki@hotmail.com	51998064485	
88	Luiz Fernando Giacometti Conte		FME		51996300003	
89	Luiz Carlos Bezante		Prefeito Municipal			
90	Maitê Maria Schons Sestierém	73490638015	EMEF ERNA WURTH	terecchosantarem@gmail.com	51 984162862	
91	Marco Ferrer	96461209034	Emef João Paulo I	ferreanmarcia@hotmail.com	51997905295	
92	Márcia Maria Menzler	95027912072	SME - DEF	marcia_menzler@camoes.rs.gov.br	999733816	
93	Márcia Martins Villas Bôas	43118704004	EEF Monteiro Lobato	mibvillas@gmail.com	983305063	
94	MARCELO VIRGILIUS MACHADO	4227685091	VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS	vereadormarcusvirgiliusquinho@gmail.com	5134624820	
95	Man Montelli		Controladora Geral do Município			



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
96	Maria Cristina Gobbi	304258790049	CME/FME	Cristina.c.gobbi@gmail.com	51984736501	
97	Maria Cristina Petry Ferreira Saadi		SME			
98	Maria Cristina Vieira Cavalcanti	942113345020	Prefeitura Municipal de Canoas/FME	crisocavalcanti@gmail.com	984415181	
99	Maria de Fátima Barbosa Lins Nagem	59051805034	UFPEL	mariafatimablns@gmail.com	51985558943	
100	MARIA CORONIN KARNIDOP	13972075068	COLÉGIO ULBRA CRISTO REDENTOR	maria@ulbra.br	34725166	
101	Maria Elisa Schuck Medeiros		FME			
102	Maria Helena Andrade	34327690082	E. M. E. F Carlos Drummond	Mariahelena_mat@gmail.com	999275444	
103	Maria Luiza Balduino	31926215087	ZTICRE	maria-balduino@educ.rs.gov.br	909450585	
104	Maria Regina Souza da Silva		FME			
105	Márlane Silveira Luz	22902805004	EMEF Famosinha	luzmarlane@gmail.com	(51) 9917 50 147	
106	Mônica Mendonça Musskopf	00434661090	EMEI Professora Idara Rocha	monica.musskopf@canoesedu.rs.gov.br	51984736501	
107	Maurício Da Fontoura Machado	02888605054	Universidade UFRGS	mauriciofontouram@gmail.com	980594856	
108	Mayara Alfaro de Souza	02264356014		mayaraalfaro@gmail.com	51992617122	
109	Michèle Mello da Silva	95215727015	I.E.E. Dr Carlos Chagas	michelemello78@gmail.com	51 981873260	
110	Miriam Garcia Müller	01101470062	Prefeitura de Canoas/ SME/DEIN	miriam.muller@canoesedu.rs.gov.br	982100127	
111	Miriam Stoll Vidal	50174193068	SME	Miriamvidal50@gmail.com	908 07 00 52	



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

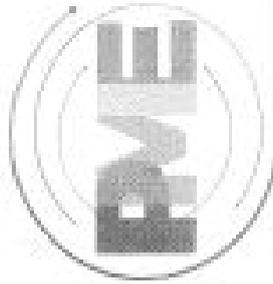
	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
112	Natara Rodrigues Silveira Lacorda		FME			
113	Neka Escobar		SME	nikescobar@ulbra.br	993323369	
114	NELCI RECH DE AVILA	44157029020	ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO	neci.rech.avila@gmail.com	51 997677319	
115	Múrcia dos Santos Vargas	54072396072	ULBRA/FME	murcia.vargas@ulbra.org.br	51904233273	
116	PATRICIA GUILARTE DA SILVA	01674502044	PREFEITURA DE CANDÓIAS	PATTYGUILARTE@HOTMAIL.COM	51995802407	
117	Patrícia Marin Libbea	70948941049	EMEF Nandy Pansera	patriciamarinlibbea@gmail.com	982357241	
118	Paula Würth de Moraes	62899139051	EMEF irmão Pedro	paulamoraes@outlook.com	993391368	
119	Paulo Ricardo Schonhorst Junior	03985043000	ULBRA Candóias	schonhorstpaulo@gmail.com	51995906448	
120	Priscila Fernandes	01554572096	E.M.E.F. Monteiro Lobato	priscilafernandespedagogia@hotmail.com	51981381905	
121	Raquel Alves Pires	45136343087	EMEF General Osório	orientacaogeneraloiores@gmail.com	(51) 993178949	
122	Raquel de Souza	44845030504	Controladoria Geral do Município	rajouso2008@gmail.com	(51) 997301665	
123	Regane da Silva Schabro		FME			
124	Rujane Sant Ana Eng	46657002068	PM Candóias - CGM	anabarba62@gmail.com	51 983656527 (wast)	
125	Renata Flores da Silva	62569708010	Prefeitura Municipal de Candóias	renata.flores@candcias.rs.gov.br	51 983700497	
126	Renato Avellar de Albuquerque	09085845718	EMEF Edgar Fontoura	profrenatofontoura@gmail.com	(51) 981041909	
127	Rozana Tássia Ribeiro	02005795016	EMEI Cara Melada	rosanatri@hotmail.com	51997946470	



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
128	Rosane Rodrigues	36030362800	Maternal e Recreação Criança Esperança	roseportella@yahoo.com.br	5130311051	
129	ROSANE SANTOS DOS SANTOS	46118549030	E.M.E.F. IRMAO PEDRO	rosanedos2009@bol.com.br	51 584154594	
130	Rosângela Cunha Lanzoni	46607587020	EMEF MONTEIRO LOBATO	rosangela.lanzoni@gmail.com	51984175039	
131	Rosângela Ribeiro	49273876071	E.M.E.F. Bilíngue para Surdos Vitória	ribeiro_rosangeb@hotmail.com	(51)956673691	
132	Rosemari Bacher Dutra	71359010025	EMEI Cara Metada	rosemaridutra@caracas.rs.gov.br	51999394126	
133	Rosemarie Klug de Almeida	06902818049	EMEI Marcond Machado Leite	marieklug@bol.com.br	981727900	
134	ROSMARI CARVALHO HEHN	52933554081	COLÉGIO ULBRA CRISTO REDENTOR	rosarvalho@ulbra.br	34725166	
135	Sabrina Oscarini Barba de Silva		FME			
136	SALETE UMPIERRE PINTO	65234779049	EMEI MARLENE MACHADO	salete_up@yahoo.com.br	985757800	
137	Sandra Barbosa Gensalves	69546630004	EMEF ERNA WURTH	san_bar_gem@gmail.com	51 983223436	
138	Sandra Frozza	62587196000	SME	sandra.frozza@caracas.rs.gov.br	996528575	
139	Silvana Garcia da Silva		FME			
140	Silvia Letícia de Senne	90943678072	EMEF David Carabarro	senneval@gmail.com	(51)981112300	
141	Silvia Regina da Silva Peruzzo	49075066049	EMEI RELCANTO DO FLHOTE	silvia.peruzzo@caracasedu.rs.gov.br	994207188	
142	SUELEN CARVALHO	006658910305	EMEI CARINHA DE ANJO	suelen.carvalho@caracasedu.rs.gov.br	51 991778027	
143	Suzanna Spickard Rieth	92248330049	EMEF Rondônia	spickard@hotmail.com	984150610	



1º Fórum de
Avaliação do
**Plano Municipal
de Educação**

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 – ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CNPJ	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
144	Tânia Jussara Rousselet Possani	80624723020	Escola Fundamental ULBRA Paz	taniarossani@gmail.com	51 992306171	
145	Tatiana Spinedola Hossein	79826209049	EMEI SME Canoas	tatiana_hossein@ca.noasedu.rs.gov.br	981659890	
146	Tatiana Zechindai Pereira Valente	74717092034	Emef Sete de Setembro	Tatiana.valente@ca.noasedu.rs.gov.br	995916357	
147	THAÍS GABRIELE MACHADO DA ROSA	82613800007	EMEI MARLENE MACHADO	thaigabrieladaniel@gmail.com	981954095	
148	Thaís Helena da Rosa Guimarães	02051980071	EMEI VÓ PICUÇA	thaiguarimaaes@ca.noasedu.rs.gov.br	985585770	
149	Tiago Oliveira de Castilhos	74713388038	Fodeqps	tiagoedecastilhos@gmail.com	51 9999099522	
150	Úrsula Carina Segala	59356286000	EMEF ODETE FREITAS	URSINHA_SEGALA@OUTLOOK.COM	5199297199	
151	Valéria da Silva Nunes	52890538087	Conselho Municipal de Educação (FME)	valeria.nunes@anoasedu.rs.gov.br	51 981554934	
152	Valéria Farias		FME	valeria.a.farias@ca.noasedu.rs.gov.br	999594620	
153	Vedro Silveira Alano	02274316180	Unianos	vedroalano@gmail.com	999795351	
154	Wálciso Elaine Schneider de Oliveira	56489862034	EMEF GENERAL NETO	escolageneralfneto@gmail.com	90863517	



1º Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação

LISTA DE PRESENCAS
12/04/18
AUDITÓRIO 220 - ULBRA
8h30 às 12h

	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	EMAIL	TELEFONE	ASSINA TURNA
01	Adriana Ferronato	67257712-74	SME	adriana.ferronato@gmail.com	993156293	AF
02	Renata S. dos Santos	00835055093	SME	renata_santos@conexão.com.br	99252843	Renata S. dos Santos
03	Elenita S de Aguiar	941039209	HEF. MINISTRO	mitaguetel@hotmail.com	99777311	E
04	Camille Julia Bertelli	90966005	KEF Ministro	camille_bertelli@conexão.com.br	99835073	CA
05	Vanessa Kelen Tarcina	58043808	HEF. Prof. Dr. Rui Casanova	vanessakelen@conexão.com.br	99387300	V
06	Mônica C. Hampel	43950110	SME / OP	monica.hampel@hotmail.com	99339094	M
07	Elisete Schmitt de Silva	43860094-81	Pedagogia Consultoria	elisete@dyneo.com.br	99327484	Edete
08	Alcizio Bamberg	16213880	Câmara M. Cadeas	alciziobamberg@gmail.com	98443803	Alcizio
09	Aracelisara Oliveira Garcia	38656804	Secretaria Adjunta	Aracelisara.oliveira@conexão.com.br	33532421	Aracelisara
10	Ryane Rodrigues Ladeira	585131672	SME	ryane@dyneo.com.br	984055979	Ryane
11	Georgina Lombo Brandt	51917708	CAMANA	Georgina1987@brasil.com.br	969996	Georgina
12	Renata S. Fagnano	94188004	Secretaria Adjunta	renata_s.fagnano@conexão.com.br	99387300	Renata
13	DORA SETH	99827279	CAMORA / CAMOAS	dora_seth@hotmail.com	98722175	DORA
14	Prof. Rosemary S. L. de Aguiar	62545810	JFIS CAMOAS	prof.rosemarys@conexão.com.br	99804031	Prof. Rosemary
15	Angela F. de Aguiar	62545810	SME	angela_f@conexão.com.br	99430994	Angela
16						

Pela melhoria da educação em Canoas

Fórum de Avaliação do Plano Municipal da Educação ocorre na próxima quinta, dia 12

Está aberta a oportunidade para as pessoas interessadas colaborarem com a melhoria da educação em Canoas. A legislação permite que sociedade civil ajude a avaliar e propor alternativas ao Plano Municipal de Educação (PME). Podem participar todos os segmentos sociais, especialmente aqueles ligados à educação, como associações, sindicatos, instituições educativas e professores. O prazo para quem deseja propor alterações no texto encerra hoje. Para apresentar sugestões, o site é o canoas.rs.gov.br/FME

Neste ano, o Fórum de Avaliação acontece na próxima quinta-feira, 12, das 8 às 12 horas, no auditório da Ulbra, em Canoas. As inscrições devem ser feitas até hoje no mesmo site. O Plano Municipal de Educação foi elaborado com a participação da sociedade civil e segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Trata-se de um documento que contém as metas a serem atingidas pelo município de Canoas para melhorar os índices da Educação até o ano de 2025. A cada meta são atribuídas estratégias a serem

desenvolvidas para que o plano seja concretizado na prática.

A Meta 4, por exemplo, trata da Educação Inclusiva. O dispositivo pretende universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. O fórum precisa acontecer a cada dois anos, conforme determina a Lei 5.933/15.

METAS

O evento serve justamente para monitorar e avaliar se as metas estão sendo cumpridas. A coordenadora geral do Plano Municipal da Educação de Canoas, Ju-

liana Aquino Machado, diz que o Fórum de Avaliação “tem potencial para melhorar os resultados da educação, na medida em que propõe discussões e articulações entre as diferentes redes de ensino, bem como através do monitoramento e avaliação do plano”. Ela

ainda afirma que o PME propõe alterações nas estratégias e ações, com vistas a alcançar as metas planejadas.

Estética Dentária e Implantes

Dr. Ricardo Assmann
Odontologia - Clínico Geral - CRORS 9284

PROFESSOR HOMENAGEADO UFRGS

- LENTES DE CONTATO
- RESTAURAÇÕES DE RESINA
- RESTAURAÇÕES DE PORCELANA
- CLAREAMENTO A LASER

IMPLANTES DENTÁRIOS

3472.6201

Rua Sete Povos, 200
Sala 503 | Centro | Canoas



NA ULBRA: secretária Neka Escobar destacou o diálogo

Fórum avalia metas para a Educação em Canoas

A Prefeitura promoveu nesta quinta-feira, 12, o Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Professores, diretores e representantes de todas as redes de ensino da cidade se reuniram na Ulbra para debater as metas a serem atingidas pelo Plano Municipal de Educação (PME) e melhorar os índices educacionais até o ano de 2025.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado com a participação da sociedade civil

e segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Trata-se de um documento que contém 20 metas a serem atingidas para melhorar a qualidade da Educação. A cada meta são atribuídas estratégias a serem desenvolvidas para que o plano seja concretizado na prática. O Fórum de Avaliação do PME precisa ocorrer a cada dois anos, conforme determina a Lei 5.933/15 e serve para monitorar e avaliar se as metas estão sendo cumpridas.

MOMENTO DE REFLEXÃO

A secretária da Educação, Neka Escobar, destacou no início da atividade a importância do diálogo para a construção de políticas públicas eficientes. "Esse é um momento de reflexão e de pensar no futuro. Quero agradecer aqui a todos aqueles que estiveram envolvidos na construção e aprimoramento do Plano Municipal de Educação, um documento plural e democrático", concluiu.

A coordenadora-geral do PME de Canoas, Juliana Aquino Ma-

chado, afirmou que o Fórum de Avaliação "tem objetivo de melhorar os resultados da educação, na medida em que propõe discussões e articulações entre as diferentes redes de ensino, bem como através do monitoramento e avaliação do plano".

Depois de consolidado pelo colegiado, o Plano Municipal de Educação é aprovado pela Secretária da Educação de Canoas e encaminhado ao Legislativo municipal para aprovação de lei.